

DECRETO Nº 524, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o feriado da Sexta-feira da Paixão, no dia 03 de abril de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em virtude do período da Semana Santa, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, no dia 02 de abril de 2026, quinta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 31 de março, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período entre 1º e 5 de abril de 2026.

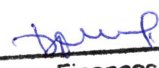
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 26 dias do mês de março do ano de 2026.

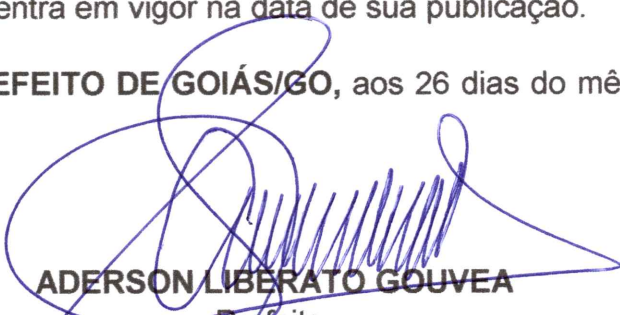
CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 26 / 03 / 2026


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea

Prefeito de Goiás